

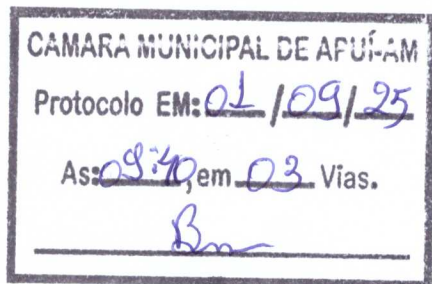


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 032/2025 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 010, de 28 de agosto de 2025.



“RECOMENDA-SE AO PLENÁRIO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ APUIENSE A SENHORA VICE-PREFEITA DILMA LIRA PORTO BOTTON, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

I – RELATÓRIO

APROVADO
Em: 01/09/25
Ass: [assinatura]

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 058/2025 – CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2025, de 28 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Marcos Antonio Alves Lima, que concede o Título de Cidadã Apuiense a Senhora Vice-Prefeita Dilma Lira Porto Botton, e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta, convocada pelo Presidente da Câmara, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 01 de setembro de 2025, procederam a análise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2025, de 28 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Marcos Antonio Alves Lima, que concede o Título de Cidadã Apuiense a Senhora Vice-Prefeita Dilma Lira Porto Botton, e dá outras providências.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadã Apuiense a Senhora Vice-Prefeita Dilma Lira Porto Botton, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Apuí/AM e destaca-se sua contribuição por meio da relevante Administração e ações concretas que têm beneficiado nossa comunidade, promovendo o desenvolvimento econômico, social e a melhoria na qualidade de vida dos munícipes de Apuí.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 010, de 28 de agosto de 2025.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 010, de 28 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Marcos Antonio Alves Lima, que concede o Título de Cidadã Apuiense a Senhora Vice-Prefeita Dilma Lira Porto Botton e dá outras providências.

É o Parecer

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima

Membro Ver. Éber José da Silva